



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Publicação: 13/05/2024 às 12:00h

Abertura: 15/05/2024 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 044/2024

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 13/05/2024 ao dia 15/05/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GINÁSIOS, ESTÁDIO, ALOJAMENTOS E REFEITÓRIOS QUE IRÃO ATENDER A FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSE 2024 (12 A 14 ANOS) E JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES MATO-GROSSENSES 2024 (15 A 17 ANOS), ENTRE OS DIAS 17/05/2024 À 22/05/2024 NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024

Publicação: 13/05/2024 às 12:00h

Abertura: 15/05/2024 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo n° 044/2024

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 13/05/2024 ao dia 15/05/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GINÁSIOS, ESTÁDIO, ALOJAMENTOS E REFEITÓRIOS QUE IRÃO ATENDER A FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSE 2024 (12 A 14 ANOS) E JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES MATO-GROSSENSES 2024 (15 A 17 ANOS), ENTRE OS DIAS 17/05/2024 À 22/05/2024 NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 088/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTAS E TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO DE URGENCIA, EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, INTERESSADOS EM FIRMAR COM O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVENDO A CONTRATAÇÃO OCORRER CONFORME A NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO.

O Município de Arenópolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 013/2024**, às 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se no art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 10 de Maio de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 088/2024

PORTARIA N° 093/2024

PORTARIA N° 093/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração.

Tatiane de Oliveira Jardim	Período 2023/2024 (20) dias, sendo (10) dias remunerados.
Rosenita Francisca da Silva	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares.
Maria Istael de Souza Passos	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.
Elisa Ribeiro de Novaes	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.
Jorge dos Santos Oliveira	Período 2023/2024 (10) dias regulamentares.
Lucélia Felipe Moreira Gonçalves	Período 2023/2024 (15) dias regulamentares.
Henrique Avelino Dantas	Período 2022/2023 (10) dias, 2023/2024 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Aryana Ferreira Amaral	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares.
Andre Gustavo Pereira França	Período 2021/2022 (10) dias regulamentares.
Ketellen Caroline do Nascimento Santana	Período 2022/2023 (10) dias regulamentares.
Elizabeth Aparecida de Freitas Carvalho	Período 2022/2023 (10) dias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02° dia do mês de Maio de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL